

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - ASL

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO PARA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO NA AGENDA DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NA FLORESTA NACIONAL DE JACUNDÁ

ET 18674-FY24 - BR-CI-410845-GO-RFQ

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de quadriciclo para fortalecer a atuação do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Cuniã-Jacundá, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), nas atividades finalísticas relacionadas à promoção de restauração ecológica na Floresta Nacional de Jacundá (FLONA de Jacundá).

2. CONTEXTO

- 2.1. Esta especificação técnica será executada no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL Brasil), que tem como objetivos ampliar e aperfeiçoar o gerenciamento de Unidades de Conservação estaduais e federais, aumentar a área sob recuperação da vegetação, incentivar o uso sustentável da floresta, e fortalecer as cadeias produtivas dos produtos da biodiversidade na Amazônia.
- 2.2. Projeto financiado pelo Global Environment Facility (GEF), o ASL Brasil é parte do Programa Regional Amazon Sustainable Landscapes, que envolve três países na fase 1 (Brasil, Colômbia e Peru) e sete países na fase 2 (adicionalmente Bolívia, Equador, Guiana e Suriname). O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, tendo como diretriz principal a visão integrada do bioma.
- 2.3. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação. Além da unidade coordenadora, o ASL Brasil tem ainda outras seis unidades operativas do projeto: o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e os órgãos estaduais de meio ambiente do Acre (AC), Amazonas (AM), Pará (PA), e Rondônia (RO).
- 2.4. São duas fases de execução do projeto, a fase 1 com execução entre 2018 e 2024, e a fase 2 entre 2022 e 2026. Ambas fases são compostas por quatro componentes: 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia; 2 – Gestão Integrada da Paisagem; 3 –

Políticas Públicas e Planos para a Proteção e a Recuperação da Vegetação Nativa; e 4 – Coordenação de Projetos, Capacitação e Cooperação Regional.

- 2.5. Na fase 1, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) é a agência executora do componente 1 e a Conservação Internacional (CI Brasil) é a agência executora dos componentes 2, 3 e 4. Na fase 2, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a agência executora do subcomponente 1.2 e dos demais componentes.
- 2.6. O ICMBio, autarquia vinculada ao MMA, é uma das UOs do projeto e é responsável pela gestão das UCs federais, como é o caso da FLONA de Jacundá.
- 2.7. A FLONA é uma UC federal localizada na Amazônia, criada por meio do Decreto s/nº 96.188 de 01 de dezembro de 2004, com uma área total aproximada de duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro hectares (ha) localizada nos Municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, no estado de Rondônia. A FLONA de Jacundá foi instituída com os objetivos básicos de uso múltiplo dos recursos florestais e da pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. Como FLONA, as disposições pertinentes ao regime especial de proteção ambiental desta área protegida estão definidas no artigo 17º da Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)
- 2.8. A presente contratação se insere na Fase 1 do ASL e guarda relação com o objetivo de promover práticas produtivas sustentáveis em áreas protegidas. Insere-se no componente 2 do projeto – Gestão Integrada da Paisagem, na estratégia “Apoiar a implementação de ações para recuperação de vegetação nativa (em UCs)”, em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP), que é "expandir a área sob proteção legal e melhorar o gerenciamento de Unidades de Conservação e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira".

3. UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (A unidade demandante desta contratação é o ICMBio, por meio do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Cuniã-Jacundá.

4. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

- 4.1. Aquisição de 01 (um) quadriciclo com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da atuação do ICMBio, por meio do NGI Cuniã-Jacundá, unidade organizacional responsável pela administração da Floresta Nacional de Jacundá, em atividades finalísticas relacionadas à promoção de restauração ecológica nesta unidade de conservação

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Quadro 1- Descrição do equipamento a ser adquirido:

ITEM	QUANTIDADE	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Quadriciclo	1	UND	<ul style="list-style-type: none"> O veículo deverá ser zero km ou horas; Deverá ser entregue nas unidades indicadas pelo órgão demandante com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; O veículo deverá possuir uma rede de assistência técnica autorizada/credenciada em todas as capitais do Brasil e nas cidade de Porto Velho/RO; Ano de fabricação do modelo: 2023/2024; Emplacado com devido registro no DETRAN.
ESPECIFICAÇÃO			
<p>CARACTERÍSTICA GERAL:</p> <p>a. MOTOR:</p> <ol style="list-style-type: none"> Motor com no mínimo 400cc e 26HP; Monocilíndrico de 4 tempos; Sistema de alimentação de combustível com injeção eletrônica; e Protetor de motor incluso. <p>b. PESO E CAPACIDADE DE CARGA:</p> <ol style="list-style-type: none"> Capacidade de reboque: 300 Kg; Capacidade de carga dianteira: 30 Kg; e Capacidade de carga traseira: 60 Kg. <p>c. TANQUE DE COMBUSTÍVEL:</p> <ol style="list-style-type: none"> Capacidade do tanque: 14 litros; e Combustível: Gasolina. <p>d. SISTEMAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Sistema de partida: Elétrico; Sistema de direção: Elétrico; e Câmbio: Manual ou Automático. Sistema de iluminação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; <p>e. TRAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> Tração: 4x4. <p>f. PNEUS:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pneus de uso fora de estrada. <p>g. PROJETO DE PINTURA E CONFIGURAÇÃO EXTERNA</p> <ol style="list-style-type: none"> A pintura do veículo deverá ser na cor branca. 			

O valor global da proposta deverá incluir todos os impostos, fretes e demais despesas pertinentes à aquisição, bem como a entrega do equipamento.



Modelos de Referência

As imagens são meramente ilustrativas, devendo ser avaliadas somente como referência para a similaridade e/ou características mínimas, não devendo ser entendido como obrigação e direcionamento de marca ou fabricante.

6. PAGAMENTO

- 6.1. O valor total dos equipamentos adquiridos será pago através de nota fiscal - NF faturada em nome da Conservação Internacional do Brasil.
- 6.2. O valor global da proposta deverá estar incluído todos os impostos, fretes e demais despesas pertinentes à aquisição e entrega do quadriciclo. Caso haja necessidade de troca do equipamento, as despesas ocorrerão por conta do fornecedor, devendo o equipamento ter um período de garantia de 03 (três) anos.
- 6.3. As respectivas parcelas de pagamento estão listadas no quadro a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO DE PAGAMENTO	PARCELA %
1	Aceite da Proposta com menor preço global e de acordo com a especificação do equipamento	Até 5 dias úteis após comunicação à CI-Brasil da aprovação da proposta	50
2	Entrega do equipamento	Até 10 dias úteis após a emissão da NF e comunicação do recebimento e aceite do equipamento pelo ICMBio	50

7. RECEBIMENTO E ATESTE DOS EQUIPAMENTOS

- 7.1. Quando ocorrer a entrega do equipamento, o responsável verificará a conformidade com as especificações discriminadas para a aquisição e, mediante atesto na Nota Fiscal, procederá o recebimento após a constatação da plena conformidade, comunicando à CI-Brasil e apresentando documento de aceite.

8. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 8.1. As propostas devem ser enviadas para os endereços de correio eletrônico aslcomprasbr@conservation.org e alsilva@conservation.org, até o dia **03 de junho de 2024**. No campo “assunto” colocar – **Aquisição de Quadriciclo** – informar o número do processo **ET 18674-FY24 - BR-CI-410845-GO-RFQ**.
- 8.2. É de responsabilidade do proponente garantir o atendimento das condições estabelecidas nesta especificação técnica.
- 8.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data limite especificada.

9. ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

- 9.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Entrega, no seguinte endereço:
 - NGI ICMBio Cuniã-Jacundá, Avenida Lauro Sodre nº 6500, prédio do CENSIPAM, Bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, CEP 76.803-260.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

- Servidor do Núcleo de Gestão Integrada (NGI) Cuniã-Jacundá, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Paulo Vonei Garcia – Analista Ambiental
e-mail: paulo.garcia@icmbio.gov.br
Cel.(69)98400 -1108

Cristiano Andrey Sousa do Vale – Analista ambiental
e-mail: cristiano.vale@icmbio.gov.br